CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 4/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito Adicional como segue:

1. Crédito Adicional no valor de NCr$700,oo (Setecentos cruzeiros novos) para cobrir a seguinte despesa da dotação.

2. Secretaria

3.0.0.0.0.3 - Despesas Correntes
3 .1.0.0.0.3- Despesas de Custeio
3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros

φ1 - Telegramas, Sêlos, Assinaturas de Jornais e Revistas, Telefones, etc.

3. Para fazer face às despesas adicionais acima, será utilizada como fonte de receita o excesso de arrecadação prevista em Lei Orçamentária.

Câmara Municipal de Peabirú, em 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.